



ATA Nº 007/2025 – SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE 2025. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13h33min, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para a realização da sua 7ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: a Presidente, Vereadora Maria de Fátima; o Secretário, Vereador Júlio Spada; e, ausente, o Relator, Vereador Pedro Tufão Filho. A Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 06ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foram apresentados o Projeto de Lei nº 55/2025 – Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 68/2025 – Poder Legislativo. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 55/2025 – Poder Executivo, cuja ementa: “Altera dispositivos da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, e dá outras providências.” Não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. Como o relator encontrava-se ausente, o Secretário, Vereador Júlio Spada, procedeu à leitura do parecer elaborado pelo Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, o qual concluiu: “Em análise técnica, observa-se que a proposição é de iniciativa legítima do Executivo, não apresentando vícios formais ou materiais. Está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente nos artigos 4º e 5º, que tratam da competência municipal para promover a educação e valorizar seus servidores. Por isso, na qualidade de relator, naquilo que compete analisar, o relator se manifesta favorável à aprovação da referida matéria.” Encerrada a leitura, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, para que procedesse ao seu voto, o qual seguiu a manifestação do relator, sendo favorável à proposição. A Presidente também declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu dois votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser deliberada em plenário. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 68/2025 – Poder Legislativo, cuja ementa: “Estabelece a carga horária mínima da disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão e dá



outras providências." Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que procedeu à leitura do parecer elaborado pelo Relator ausente. O parecer manifestou-se favorável à aprovação do projeto, destacando a relevância pedagógica, a promoção da saúde, a integralidade do desenvolvimento dos estudantes e o fortalecimento das políticas públicas de esporte educacional. Em seguida, a Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto. O Secretário, no entanto, votou contrário à proposição, fundamentando-se no parecer jurídico da Casa, o qual apontou que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo e que, portanto, o projeto apresenta vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal. A Presidente votou em seguida, acompanhando o voto do Secretário, sendo contrária à proposição. Assim, declarou que a proposição recebeu um voto favorável (o do relator, conforme parecer escrito) e dois votos contrários (Secretário e Presidente), e que, nos termos regimentais, a matéria estaria apta para ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a sessão às 13h44min.

Maria de Fátima G. Niclotte
**MARIA DE FÁTIMA
NICLOTTE
PRESIDENTE**

Júlio Spada
**JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO**

Pedro Tufão Filho
**PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR**

